



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 130781.2.0004909-83



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matrícula

4.909

Três Coroas, 13 de maio de 2015

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 360,00m², compreendendo um prédio de madeira, residencial, com 63,00m², sob número 70, situado nesta cidade de Três Coroas RS, no Bairro Sander, na Rua Carlos Eckhard, lado par, distante 63,54m ao Leste da rua Visconde de Mauá, no quareteirão incompleto formado pelas ruas Carlos Eckhard, Visconde de Mauá e Av. João Manoel Correa, medindo 12,00m de frente por 30,00m de frente á fundos, tendo as seguintes confrontações: pela frente ao NORTE, com a rua Carlos Eckhard; fundos ao SUL, com terras de Raul Sander e outros; lados LESTE e OESTE, com terrenos da Indústria de Calçados Lunito Ltda.

PROPRIETÁRIOS: EVANÍ BÍNART, portadora da carteira de identidade nº 1058310151, SSP-RS, professora, e seu esposo, **EDY IRINEU BINART**, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total, na vigência da Lei 6.515/77, inscrita no CPF sob nº 641.540.500-44, residentes e domiciliados nesta cidade; **SELMAR GOTTSCHALK**, portadora da carteira de identidade nº 1028837721, SSP-RS, inscrito no CPF nº 402.103.400-53, e sua esposa **MÁRCIA MADALENA GOTTSCHALK**, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e **WALDEMAR GOTTSCHALK**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 7045268302, SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 569.625.330-04, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme livro 2-RG, R-4-1.533, do Ofício do Registro de Imóveis de Igrejinha RS. **PROTOCOLO** - 5593 do Livro 1-C, datado de 15/04/2015.

Registrador Substituto

Emols: Abertura de matrícula: R\$15,20 (0756.03.0900001.00063 = R\$0,55)

Comunicação ao serviço de origem: R\$8,50 (0756.01.0900001.67189 = R\$0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0756.01.0900001.67190 = R\$0,30)

AV-1-4.909, em 13 de Maio de 2015. **USUFRUTO VITALÍCIO** - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Usufruto Vitalício a favor de Alzemiro Gottschalk e sua mulher, Elci Schmitz Gottschalk, conforme R-5-1.533 do Livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Igrejinha RS. **PROTOCOLO** Nº 5593, Fls. 51 do Lº1-C, em 15/04/2015. Dou fé.

Registrador Substituto

Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.03.0900001.00064 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.0900001.67191 = NIHIL)

AV-2-4.909, em 13 de Maio de 2015. **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, nos termos dos Ofícios nºs 1595/2013 e 1602/2013, datado de 12 de Setembro de 2013, extraído dos autos do Processo de execução nº 142/1.03.0001797-5 e 142/1.10.0005513-6, e firmado pelo Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Igrejinha RS, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**, conforme **AV-6 e AV-7-1.533** do Livro 2-RG, de Igrejinha RS. **PROTOCOLO** Nº 5593, Fls. 51 do Lº1-C, em 15/04/2015. Dou fé.

Registrador Substituto

Emols: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0756.03.0900001.00065 = NIHIL)

(Continuação no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPZ9S-K9E46-VMRHE-XWUVK>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Três Coroas
Registros Públicos de Três Coroas
Clarice Toledo de Campos Galvão - Oficial
Daiana Cristina Brodbeck - Substituta
Levi Wilbert - Substituto
Sabrina Land - Substituta

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 130781.2.0004909-83

fl. 1v Matrícula - 4.909

MATRÍCULA

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.0900001.67192 = NIHIL)

R-3-4.909, em 13 de Maio de 2015. **TÍTULO** – PENHORA: **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVEDORES: SELMAR GOTTSCHALK, MÁRCIA MADALENA GOTTSCHALK, EVANI BINART e WALDEMAR GOTTSCHALK** antes qualificados. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** A fração ideal de 33,333% do imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$330.115,80. Avaliação do imóvel: R\$70.000,00. **DEPOSITÁRIO:** Sr. WALDEMAR GOTTSCHALK, na forma da Lei. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** As do Mandado. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Registro e avaliação passado pelo Cartório Judicial desta Comarca, em 29 de Setembro de 2014, por ordem da Exma. Sra. Dra. Fernanda Pinheiro Tractenberg, Juíza de Direito, assinado por Lusiane Fontoura, Escrivã designada, extraído dos autos do Processo nº 164/1.14.0001193-8, apresentado e arquivado neste Ofício. **PROTOCOLO** – 5593 do Livro 1-C, datado de 15/04/2015. Dou fé.

Registrador Substituto

Emols: Registro com valor declarado: NIHIL (0756.07.0800004.01658 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.0900001.67193 = NIHIL)

AV-4-4.909, em 22 de agosto de 2019. **TÍTULO** – PENHORA - **EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADOS: SEMIR INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, MARIA SALETE SIRONI (CPF: 393.831.990/91), e MÁRCIA MADALENA GOTTSCHALK (CPF:635.317.200/15).** **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** A FRAÇÃO IDEAL de 33,333% da nua propriedade da executada Márcia Madalena Gottschalk, do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nº 4.908, do Livro 2-RG, deste Ofício. **VALOR DO DÍVIDA:** R\$390.550,52, atualizado até abril/2018. **CONDIÇÕES:** As da Certidão. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1704/2019, datado 14/08/2019, e Termo de Redução/Retificação de Bens Indicados à Penhora, datada de 14/08/2019, ambas assinadas eletronicamente por Silvia C. L. da Silva, Distribuidora Contadora Designada, da Vara Judicial da Comarca de Igrejinha/RS, extraído dos autos do Processo nº 142/1.02.0004394-0 - Execução Fiscal do Estado; documentação hábil apresentada e arquivada nesse Ofício. **PROTOCOLO** – 8545 do Livro 1-D, datado de 20/08/2019. Dou fé.

Registrador Designado

Emols: Averbção com valor declarado: NIHIL (0756.08.0800004.00553 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0756.01.1800001.08755 = NIHIL)

lida mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Três Coroas - RS, 05 de setembro de 2025.

Total: NIHIL

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 4.909: NIHIL (0756.04.0900001.05608 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0756.03.2300001.10403 = NIHIL)

Ass:

Sabrina Land - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
130781 53 2025 00005662 46